

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Data e horário

24 de abril de 2026,
às 10:00 a.m. (BRT)

Local

Av. Braz Leme, n.º 1000
Casa Verde, SP (Matriz)

Edital de Convocação

AGO | 24 de abril de 2026

TOTVS S.A.
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
Companhia Aberta

Edital de Convocação **Assembleia Geral Ordinária**

Ficam os Srs. Acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("**Assembleia**") da TOTVS S.A. ("**Companhia**"), que será realizada no dia 24 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, nº 1.000, Casa Verde, CEP 02511-000, com as seguintes ordens do dia:

- i.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- ii.** Aprovar o orçamento de capital para fins do artigo 196 da Lei n.º 6.404/76 ("**Lei das S.A.**");
- iii.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
- iv.** Fixar o número de membros efetivos que comporão o Conselho de Administração no mandato 2026-2028, observado o disposto no parágrafo 2º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia;
- v.** Eleger os membros do Conselho de Administração; e
- vi.** Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2026.

Nos termos do artigo 10, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, solicita-se aos Acionistas que apresentem, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da Assembleia, o documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e, conforme o caso, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante.

Cumpre-nos esclarecer que, em conformidade com o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP **(i)** o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2%, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. e artigo 4º da Resolução CVM n.º 70, de 22 de março de 2022 ("**Resolução CVM 70/22**"); **(ii)** o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo para a eleição dos membros do conselho de administração é de 5%, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A. e artigo 3º da Resolução CVM 70/22; e **(iii)** a Administração da Companhia entende que a realização da Assembleia em formato presencial é a opção mais adequada, considerando o contexto de sua base acionária, as suas práticas usuais e os procedimentos previstos no Estatuto Social da Companhia. Esse formato possibilita e estimula a interação direta e simultânea entre os acionistas e a gestão, em uma participação mais engajada e qualificada, promovendo maior transparência nas deliberações e facilitando o processo decisório em relação aos temas de maior relevância para a Companhia.

O Acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos e prazos previstos na Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81/2022**"), conforme alterada pela Resolução CVM n.º 204 de 04 de junho de 2024, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração e no Manual de Participação para a Assembleia.

Edital de Convocação

AGO | 24 de abril de 2026

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.totvs.com>), bem como no site da CVM e da B3, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia aqui convocada, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM 81/2022.

São Paulo, 25 de março de 2026.

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente do Conselho de Administração